

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°:
0024031043****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **06/12/2018**Hora de emissão: **04:14:58**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.666.823/0001-25**Nome: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **04/01/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **22BTB9K2ABA2U2TB**

Página 1 de 2



**Secretaria de Estado
de Fazenda**

**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 06/12/2018 - 04:14:58

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0024031043**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **06/12/2018**

Hora de Emissão: **04:14:58**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.357.607-8 - MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME - Contribuinte com débito suspenso no
Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **04/01/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **22BTB9K2ABA2U2TB**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

P.M.S.A.L

FLS Nº 157

RUB 02

Certidão Negativa de Débitos Nº 92 / 2018

Requerente: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA** CPF/CNPJ: 09666823000125

Contribuinte: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA**

CPF/CNPJ: **09.666.823/0001-25**

Cadastro/Matrícula: **2 - 14830**

Logradouro: **RUA RUA PIAUI**, Número: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Finalidade: **VERIFICAÇÃO**

Código de Validação: **CFF309C423407D8B479B86BBD7542**

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificação atual responsável pelos tributos.

Válida até: **03/01/2019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Poxoréu - MT, 4 de dezembro de 2018

Valdinéia G. R. Figueiredo
Fiscal de Tributos Municipal de Poxoréu
Matrícula 2216

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/12/2018

Responsável

Weverton Ancelmo P. de Souza
Pregoeiro



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09666823/0001-25
Razão Social: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA OLIVEIRA DA MATA
Endereço: RUA PIAUI SN / CENTRO / POXOREO / MT / 78800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2018 a 23/12/2018

Certificação Número: 2018112404192093201099

Informação obtida em 06/12/2018, às 05:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA PIAUL, nº S/Nº
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Poxoréo UF: MT
CEP: 78.800-000

CNPJ

09.666.823/0001-25

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
062.116.231-00	MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA



Cuiabá, 15/10/2018

[Handwritten Signature]

Responsável pela Expedição

Jardim
Cep 78.048-196 - Mat. 103307

[Handwritten Signature]
Bruno Mendes Souza
Procurador do Estado
Procurador(a) do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: T6Z0O59CURFFAORAOKFSPU52CLVYMY2

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 06/12/2018

Responsável

[Handwritten Signature]

Weverton Ancelmo R. de Souza
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.666.823/0001-25

Certidão nº: 161974898/2018

Expedição: 10/11/2018, às 11:23:50

Validade: 08/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.666.823/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE POXORÉU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 10855742000152

Rua Euclides da Cunha S/n - - Bairro: Santa Luzia - Cidade: Poxoréu-MT Cep:78800000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 9355

Valdete Xavier de Pietro, Distribuidor(a) da Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, CNPJ: 09.666.823/0001-25 referentes a FALÊNCIA/CONCORDATA.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Poxoréu aos 16 de outubro de 2018.

E eu, Valdete Xavier de Pietro desta Comarca digitei e assino,


Valdete Xavier de Pietro

Distribuidor



CONFERE COM ORIGINAL
EM 06/12/2018
Responsável


Weverton Ancelmo P. de Souza
Pregoeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA
CNPJ: 09.666.823/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

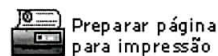
Emitida às 12:42:39 do dia 08/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2019.

Código de controle da certidão: **DB3D.464D.97C3.E9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Handwritten signatures in blue ink)